

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

PROTOCOLO Nº 57

DE 22.03.2013

ÀS 15.07 HORAS

.....

Ao

Exmo. Sr.

Vereador **VALDECIR RUBBO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA.

AUTOR: Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT

REQUERIMENTO

REQUER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE SAÚDE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 44 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

Os Vereadores abaixo-firmados, que compõem a Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem respeitosamente à presença de V. Exa., **REQUERER** o acima exposto.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o artigo 44 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Propomos a criação da Frente Parlamentar de Saúde com o objetivo de consolidar em um espaço de interlocução permanente entre parlamentares e sociedade civil (entidades organizadas, universidades, pessoas interessadas no tema, especialistas e pessoas da Comunidade em geral, etc.) visando construir conjuntamente propostas concretas para a execução e conclusão do Complexo Hospital do Tralhador e Postos de Saúde no âmbito do município de Bento Gonçalves.

Diante disso, terá por competência à Frente Parlamentar de Saúde sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, promover debates, realizar estudos, solicitar informações e tomar providências no sentido de: acompanhar as políticas em concepção e em execução relacionadas à saúde no âmbito do Município, monitorar a execução de planos projetos à temática, promover semanários, audiências públicas e debates como convidar instituições, especialistas e sociedade civil; acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas relacionadas ao tema, acompanhar experiências bem sucedidas conduzidas por qualquer dos Poderes de outros municípios e por instituições públicas ou privadas, solicitar estudos e informações a universidades, instituições e ao Poder Executivo Municipal e elaborar uma Carta de Princípios a serem defendidos.

A Frente Parlamentar de Saúde ora instituída será coordenada desde o início de sua implementação pelo Vereador Moacir Antônio Camerini, Líder da Bancada do PT. As reuniões da Frente Parlamentar da Saúde serão abertas para possibilitar ampla participação da sociedade e

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS

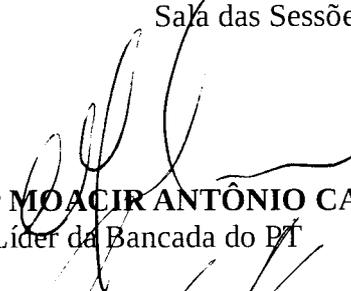
CEP 95700-000 – Fone: 54 2105.9700



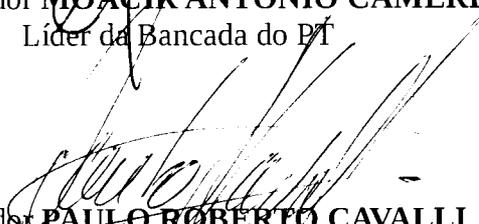
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

deverá publicar relatórios de suas atividades, inclusive por meio do sitio eletrônico da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de março de dois e treze.


Vereador **MOACIR ANTÔNIO CAMERINI**
Líder da Bancada do PT


Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTÓFOLI**
Vice-Líder da Bancada do PT


Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI**
Membro da Bancada do PT


Vereador **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI**
Membro da Bancada do PT